

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2144

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PORTARIA



PORTARIA Nº 35/2025

DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Sidney Teles de Menezes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 1 de maio, previsto na Lei Nacional nº 662, de 06 de abril de 1949;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao chefe do Poder Legislativo Municipal determinar rotinas administrativas da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativos de acordo com o interesse social e a conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado; e

CONSIDERANDO que o ponto facultativo não impõe prejuízos ao erário público e não afetará a manutenção dos serviços considerados essenciais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, no dia 02 de maio de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º - O expediente na Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, retornará no dia 05 de maio de 2025, em horário normal.

Art. 3º A Diretoria desta Câmara deverá dar conhecimento desta Portaria a todos os Vereadores e Servidores desta edilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Coronel Ezequiel/RN, 30 de abril de 2025.

SIDNEY TELES DE MENEZES

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 41616644